



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ALEXANDRE BEVENUTO – SEM PARTIDO

REQUERIMENTO Nº 158/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 111 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem requerer a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo *Senhor Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi*, no sentido de enviar as seguintes informações:

Solicita os gastos com os artistas e bandas do nosso município no Carnaval de Apodi 2023 e explicação se houve ou não o cumprimento do que está disposto na Lei nº 1.406/2018 - denominada Lei Prata da Casa - que institui diretrizes para a contratação mínima de investimento de 35% do valor gasto, sendo artista local.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 07 de março de 2023

**ALEXANDRE BEVENUTO
VEREADOR – SEM PARTIDO**


**CARLOS ALEXANDRE ALVES
CPF: 031.006.964-50
VEREADOR**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br